

**DESPACHO DA PREFEITA**

Processo nº 043/2023
Dispensa por Limite nº 041/2023

Versa o presente a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e manutenção de site institucional. Serviço de criação, ativação e manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva, atualização e hospedagem do Site Institucional Municipal de Itaara, que deve cumprir, as exigências dos órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas Estadual e Federal, além de divulgar maiores e melhores informações para os cidadãos. Disponibilizando informações relevantes de forma ética, transparente e legal compreendendo todas as ações desta Prefeitura, de forma moderna, gerenciável e dinâmica.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 27/01/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Samuel Lautert Jardim**, CNPJ nº 09.458.724/0001-58, estabelecida na Rua Adolfo Conrado Franz Rohde, nº 805, Casa frente, Bairro Nova Alemanha, em São Pedro do Sul-RS, CEP: 97.400-000, Telefone: (55) 99670-5908 / 55-3276-2068, e-mail: samuel@saopedronet.com.br, com custo total anual de **R\$ 5.918,00** (Cinco mil novecentos e dezoito reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural; **Unidade:** 01– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico, **Atividade:** 2.009 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – P.J (2358); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.40.09 – Hospedagem de Sistemas (2359); **Valor:**R\$ 100,00 (cento reais) mensais; **Despesa Desdobrada:**3.3.90.40.11 – Suporte de Infraestrutura de T.I.C. (2360); **Valor:**R\$ 50,00 (cinquentareais) em uma única parcela; **Despesa Desdobrada:**3.3.90.40.99 – Outros Serviços de T.I.C (2361); **Valor:**R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais) mensais; **Fonte de Recurso:** 01 – Recurso Livre – Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 15 de fevereiro de 2023.

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal em exercício